

# PROTOCOLO DE OPERAÇÕES DE JOGOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

SEGUNDA EDIÇÃO - FEVEREIRO 2022



FUTSAL

# COMISSÃO MÉDICA

Dr. André Pedrinelli

Dr. Carlos Dorileo

Dr. Mauro Martinelli

Dr. Paulo César Nery

Dr. Reinaldo Martins

Dr. Rodrigo Alves Montiel

# 1. SETORIZAÇÃO DO GINÁSIO

Para a manutenção do controle adequado do fluxo de pessoas e a continuidade da proteção dos atletas e profissionais envolvidos no evento, a Zona 1 (quadra de jogo) será mantida com limitação de trânsito. Somente poderão transitar, as pessoas descritas a seguir, com autorizações específicas.

## ZONA 1 – QUADRA DE JOGO

Compreende esta área, desde o portão de entrada exclusivo dos jogadores, comissão técnica e equipe de arbitragem até a quadra de jogo. Contemplando todas as passagens, áreas de acesso, áreas de vestiários, túnel de acesso à quadra, bancos de reservas (o principal, parte da arquibancada e possíveis acessos) e a quadra de jogo.

Somente terão acesso à quadra de jogo:

- Atletas e comissão técnica relacionados para a partida;
- Equipe de arbitragem e Representante CBFS;
- Equipe médica da ambulância;
- Policiamento ou segurança;
- Staff (boleiro, enxugador e limpeza).

Os enxugadores e boleiros deverão usar corretamente as máscaras e ficarão responsáveis por ajustar as placas durante a partida e higienizar as bolas com álcool 70% antes, a cada saída de bola do perímetro da quadra, no intervalo e após a partida. A orientação para a higienização adequada das bolas deve também ser realizada para os anotadores e os cronometristas.

O uso dos vestiários será permitido com acessos controlados e chuveiros bloqueados, sendo autorizada a entrada apenas com a utilização correta de máscaras, higienização das mãos e mantendo o distanciamento social, entre atletas e comissão técnica que estiverem relacionados para a partida. Nas competições sediadas, serão liberados os vestiários desde que possuam dimensões adequadas e que haja o distanciamento mínimo de 1m entre cadeiras, ficando tais liberações a ocorrerem pontualmente a cada certame.

O uso dos chuveiros está proibido e o tempo de permanência nos vestiários deverá ser o menor possível.

## **Atividades da Zona 1 e quantidade de pessoas:**

Arbitragem – 5  
Atletas – 28 (14 por equipe)  
Comissão Técnica – 10 (5 por equipe)  
Representante – 1  
Boleiros e Enxugadores – 4  
Serviços Médicos da ambulância – 3  
Policiamento ou Seguranças – 3  
Transmissão de TV – 3  
Assessores clubes (1 assessor por clube) – 2  
Limpeza – 1  
**TOTAL – 60 pessoas**

Todo o restante do ginásio fora da zona 1, contemplando as arquibancadas, área de imprensa, salas operacionais, camarotes, salas anexas e outros deverão seguir o quantitativo de público determinado nos decretos estaduais e ou municipais.

Na área externa do ginásio, onde estarão os pontos de controle para o acesso ao interior, aos pontos de credenciamento e aos estacionamentos dos veículos e ônibus deverá ser evitada a aglomeração de pessoas.

No momento da chegada das equipes ao ginásio, recomendamos não ocorrer nenhum tipo de aproximação da torcida com o atleta.

O clube mandante é responsável pelo controle e limitação de acesso, conforme as normas vigentes em seu município.

## **2.DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS PELO GINÁSIO**

Atletas, membros das comissões técnicas, oficiais de arbitragem e representante CBFS deverão preencher o inquérito epidemiológico (online) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a 03 (três) horas antes da competição/partida, a cada rodada da competição.

Todos serão submetidos ao controle de temperatura antes de adentrar o ginásio, com termômetro de infravermelho ou câmera termográfica. Os responsáveis pela aferição de temperatura deverão usar os EPIS necessários. Em caso de temperatura acima de 37,5° o indivíduo será impedido de acessar o ginásio e deverá ser encaminhado para avaliação médica.

No caso de imprevistos relacionados à TI, limpeza e manutenção do ginásio, funcionários do clube mandante poderão ser autorizados a acessar a Zona 1. Para isso, precisam ser aprovados na triagem de sintomas e temperatura, utilizarem corretamente máscaras, seguirem as normas de higienização e permanecerem pelo tempo mínimo necessário para a execução da tarefa.

## **3.MEDIDAS DE PROTEÇÃO NO GINÁSIO**

Deverão ser disponibilizados pelos mandantes, totens com dispensadores de álcool em gel a 70% em todas as instalações, vestiários, banheiros públicos e em cada banco de reservas.

Todas as salas do ginásio que forem efetivamente utilizadas, deverão estar com as portas abertas para a circulação de ar, e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo álcool em gel 70% e pias com água, sabonete e papel toalha descartável.

### **ZONA 1**

A Zona 01 deverá passar por limpeza completa 3 (três) horas antes da partida, compreendendo desde a porta de entrada até a quadra de jogo, incluindo os vestiários, túnel de acesso a quadra, os bancos de reservas, mesa da arbitragem e o entorno da quadra de jogo (incluindo as traves do gol), dando ênfase especial a maçanetas, grades, corrimãos, torneiras, sanitários, bancos, cadeiras e todos os tipos de elementos suscetíveis de serem tocados com as mãos. Os vestiários e suas salas anexas, uma vez desinfetados, serão isolados e somente terão acesso os membros da equipe que venham a ocupá-los no momento em que se determine.

Nos demais locais em que previamente a partida não produza nenhum tipo de atividade (como os camarotes) recomenda-se a limpeza 3 (três) horas antes do evento e os ambientes isolados até o momento da utilização no jogo. Nos locais em que se trabalhe na preparação de elementos para a realização da partida, a limpeza deverá ser realizada durante a preparação e imediatamente antes ao jogo.

O clube mandante é o responsável por manter os contatos diretos com os órgãos públicos, quando necessário, para a limpeza adequada do ginásio.

### **3.1 ACESSO AOS PORTÕES**

Serão habilitados pelo menos dois portões, sendo os acessos utilizados da seguinte maneira:

Portão 1 - Uso exclusivo das delegações, equipe de arbitragem e Representante CBFS.

Portão 2 - Dedicado a todo o pessoal que terá acesso ao ginásio para trabalhar na preparação prévia das partidas (exemplo: limpeza, staff, transmissão) e ao público em geral permitido no município. É obrigatório ter em todos os portões de acesso: Termômetro infravermelho ou câmera termográfica e Álcool 70%.



Para poder ter acesso ao interior do ginásio, será necessário:

- Utilizar adequadamente a máscara;
- Ser considerado apto na triagem de sintomas e temperatura;
- Comprovação de esquema vacinal completo conforme o PNI (Programa Nacional de Imunizações), que preconiza como esquema vacinal completo 2 doses (ou dose única – Jansen) sendo a última recebida a pelo menos 14 dias.

## **3.2 ÁREAS EXTERNAS**

Deverão ser claramente demarcadas estas zonas com disponibilização de pessoal de segurança para o controle dos acessos e a supervisão do cumprimento das medidas de distanciamento e segurança nestes trajetos.

### **3.3 ZONAS DE ACESSO**

Deverão ser claramente demarcadas estas zonas com disponibilização de pessoal de segurança para o controle dos acessos e a supervisão do cumprimento das medidas de distanciamento e segurança nestes trajetos.

### **3.4 ZONA DE PERMANÊNCIA**

Para manter os jogadores dentro da zona 1, de máxima proteção, os bancos deverão ser substituídos por cadeiras individuais plásticas com distância mínima de 1 metro e demarcações no piso para garantir o distanciamento mínimo exigido pelas autoridades de

saúde. Não havendo a possibilidade de distanciamento mínimo de 1 metro para atletas e membros da comissão técnica no banco de reservas, deverão ser utilizadas as áreas de fundo de quadra ou as primeiras filas da arquibancada para atletas. Os membros da comissão técnica, havendo viabilidade, deverão estar posicionados em linha paralela ao banco de reservas cumprindo a distância mínima de 1 metro ou fora da quadra, atrás dos bancos de reservas.

## **4. ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS**

Cada jogo será dividido em quatro fases temporais que ocorrem em cinco etapas:

FASE 1: DIAS QUE ANTECEDEM O JOGO

FASE 2: PRÉ-JOGO

FASE 3: JOGO

FASE 4: PÓS-JOGO

FASE 5: PREMIAÇÃO (FINAL DA COMPETIÇÃO)

### **FASE 1: DIAS QUE ANTECEDEM O JOGO – VACINAS**

A CBFS segue as determinações das autoridades sanitárias e o calendário de vacinação contra a COVID-19 dispostas no Programa Nacional de Imunizações (PNI).

É OBRIGATÓRIO ao atleta, membro da comissão técnica e oficiais de arbitragem a apresentação do comprovante de vacinação plena ao Departamento Técnico da CBFS até 05 (cinco) dias antes da partida.

A vacinação será considerada plena a partir da aplicação das doses recomendadas em bula por cada laboratório fabricante da vacina devidamente autorizada pelas agências regulatórias. Entende-se como vacinação plena o período de 14 dias após a aplicação da segunda dose se utilizada as vacinas de duas doses ou a aplicação da vacina de dose única.

A aplicação de doses adicionais de vacina (doses de reforço ou booster), seguirão o disposto nas regulamentações das autoridades sanitárias e de acordo com as regras do Programa Nacional de Imunizações (PNI), quanto à periodicidade, às populações-alvo e as faixas etárias, sendo obrigatórias se vencidos os prazos da aplicação da dose da vacinação plena.

Casos que não se enquadrem na determinação obrigatória descrita no parágrafo acima, decorrentes do calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI), ou por qualquer eventual contraindicação médica absoluta, serão analisados individualmente pela CBFS.

Os congressos técnicos serão realizados presencialmente, contando com no máximo 02 (dois) representantes por equipe, desde que apresentado o comprovante de vacinação plena para acesso ao local.

## **FASE 2: PRÉ-JOGO**

24 (VINTE E QUATRO) a 03 (TRÊS) HORAS QUE ANTECEDEM O JOGO – Os atletas e membros da comissão técnica das duas equipes, oficiais de arbitragem e operacional escalados para o jogo deverão preencher o inquérito epidemiológico (anexo 1).

Na presença de um ou mais sintomas descritos no inquérito epidemiológico será necessária a realização de teste de Pesquisa de Antígenos, realizado pela coleta de material da nasofaringe e orofaringe por swab para a detecção da proteína viral ou teste RT-PCR (Reação em Cadeira de Polimerase com Transcriptase Reversa em tempo real), sendo este o teste padrão ouro. O atleta/membro da comissão técnica/ oficial de arbitragem só poderá voltar a participar do torneio, se o resultado do exame for negativo e que esteja assintomático para os itens do inquérito, além de atestado médico comprovando a condição clínica do indivíduo.

Para a temporada 2022 NÃO serão aceitos os testes para detecção de anticorpos por quaisquer das metodologias até então consideradas, como quimioluminescência (CLIA), eletroquimioluminescência (ECLIA) e pesquisa de anticorpos neutralizantes.

Nas 24 (VINTE E QUATRO) horas que antecedem o jogo, o ginásio será preparado pelo clube mandante,

delimitando a Zona 01. Deverá ser instalada toda a sinalização necessária, os mecanismos de controle e todo o material que será utilizado para garantir a segurança das pessoas.

**Placas de Publicidade** – O clube mandante deverá instalar as placas de publicidade no dia anterior à partida, e na impossibilidade poderão realizar no dia do jogo desde que encerrem as atividades com antecedência mínima de 3 (horas) do início da partida. Durante a partida, caso necessário, o boleiro/ enxugador de quadra poderá ajustar. A remoção das placas deverá ser realizada após a saída das equipes/oficiais de arbitragem do ginásio ou no dia seguinte ao término do evento.

**Arquibancada e Som** - Os clubes mandantes com instalação autorizada de materiais nas arquibancadas (bandeirões, faixas, escudos dos clubes, totens de fotos de torcedores etc.) podem fazê-lo, desde que no prazo máximo de **ATÉ 03 (três) horas** antes das partidas. A utilização do sistema de som do ginásio está permitida antes do jogo, no intervalo e ao final das partidas, desde que não atrapalhe as entrevistas realizadas.

**Manutenção da Quadra de Jogo** - O acesso dos colaboradores de manutenção à quadra (Zona 01) deverá encerrar com antecedência mínima de 2 (horas) ao início da partida. Caso seja necessário, somente 1 (um) profissional poderá ficar no ginásio para

providenciar algum reparo considerado imprevisto. Caso seja necessário algum trabalho de manutenção pós-jogo, este deverá ser iniciado somente depois da saída de todos os profissionais da quadra de jogo.

## **FASE 3 – JOGO**

Chegada dos jogadores, comissão técnica, equipe de arbitragem, representante CBFS e responsável pela segurança e operação de jogos da equipe.

O Representante da CBFS deverá chegar no ginásio 3 (três) horas antes do jogo e acompanhar a limpeza e desinfecção junto com a equipe mandante para garantir o cumprimento das normas de segurança e checklist que contará com os seguintes itens:

- Presença de cartazes informativos sobre prevenção;
- Disponibilização em localização estratégica (todos os lugares de trabalho, passagens e qualquer localização em que pode haver circulação de pessoas) de dispensadores de álcool 70% para higienização das mãos e objetos.
- Sinalização da setorização da Zona 01.

- Ajuste de layout e sinalização para garantir o distanciamento nos locais onde haverá circulação ou permanência de pessoas.
- Após a limpeza dos vestiários, os mesmos deverão ser lacrados, assim como todas as salas do ginásio que forem efetivamente utilizadas.
- Recomenda-se que a empresa encarregada pela limpeza entregue ao responsável pela operação de jogo do clube um documento que comprove a ação realizada pela empresa, que deverá constar como parte da documentação do representante da partida. Deverá ser preenchido o check-list da rodada/partida pelo Representante da Partida e assinados pelo representante e o responsável pela limpeza.

Todos os ambientes deverão ser higienizados com solução de água sanitária a 0,5%, ou produto similar, conforme as recomendações do Ministério da Saúde.

Os encarregados do material de ambas as equipes chegarão junto com a equipe ao ginásio para a preparação dos materiais nos vestiários, dadas as circunstâncias excepcionais. Todos deverão seguir as medidas de segurança individuais recomendadas. Devem ser preparados os equipamentos de hidratação para os jogadores individuais. Os coletes deverão ser individuais e identificados pelo nome ou número do jogador, armazenados em recipientes (sacolas) para



colocação e manipulação individualizada, tanto de coletes quanto de máscaras.

A chegada dos jogadores será realizada seguindo o protocolo e a entrada realizada pelo portão habilitado para a delegação. Em primeiro lugar será feita pela equipe mandante e posteriormente pela equipe visitante, entende-se como mandante a equipe que consta a esquerda na tabela.

A chegada da primeira equipe (mandante) no ginásio recomenda-se acontecer 70 (setenta) minutos antes do início da partida e a segunda (visitante) com 50 (cinquenta) minutos antes no início da partida. Havendo mais de um jogo por rodada as equipes que forem jogar a partir do 2º jogo do dia, será ordenado a equipe mandante chegar com 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário do jogo e a equipe visitante com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário da partida.

Ao chegarem no ginásio as equipes poderão utilizar os vestiários, cumprindo a manutenção das medidas protetivas como o uso adequado de máscaras, o distanciamento social, a higienização das mãos e o ambiente bem ventilado, seguindo as recomendações do Representante da CBFS. O uso dos chuveiros permanece proibido. Caso o ginásio possua 4 (quatro) vestiários serão utilizados os vestiários pares em jogos pares e os vestiários ímpares em jogos ímpares. Caso

sejam apenas 2 (dois) vestiários os mesmos deverão ser desocupados pelas equipes no intervalo da partida para limpeza e higienização dos mesmos, seguindo o protocolo de limpeza pré-jogo.

O Representante da CBFS fará uma vistoria prévia dos vestiários, determinando o número máximo de pessoas permitidas simultaneamente, evitando assim aglomerações.

É recomendado aos atletas que cheguem uniformizados para o aquecimento, inclusive com o tênis de jogo, minimizando assim o uso dos vestiários. A partir do 2º jogo do dia o aquecimento em quadra será apenas de 15 (quinze) minutos.

A chegada da equipe de arbitragem será similar à das equipes. Uma vez no ginásio, terão acesso à sua sala, entrando nos recintos acompanhados do Representante da partida, mantendo o uso de máscaras, o distanciamento social e a higienização das mãos. A equipe de arbitragem deverá permanecer de máscara todo o tempo que estiver dentro do ginásio. O 3º árbitro/anotador, o cronometrista e o representante da partida deverão usar máscara durante todo o período do aquecimento e do jogo, ao árbitro principal e auxiliar será permitida a retirada da máscara para o início do jogo.

A ambulância do TIPO D (suporte avançado ou UTI Móvel) deverá chegar ao ginásio com 1 (uma) hora de

Os demais profissionais da comissão técnica deverão usar adequadamente a máscara o tempo todo.

Seguindo o protocolo de entrada e saída da quadra de jogo, os jogadores deverão higienizar as mãos com álcool 70% ao saírem da área do jogo e entrar na zona de vestiários.

Ao final do primeiro tempo da partida, havendo outros jogos da rodada, todo o material das equipes em quadra deverá ser retirado dos vestiários para desinfecção dos mesmos pela equipe de limpeza, sendo aplicado o mesmo protocolo de 3hrs antes da partida e isolados até o momento da entrada das equipes do jogo subsequente.

Não havendo jogo subsequente deverá ser seguido o mesmo protocolo aplicado na chegada das equipes no ginásio. No caso dos exames antidoping, o clube é responsável por disponibilizar uma sala com as devidas especificações para garantir a segurança e distanciamento para a realização do exame. Do mesmo modo, recomenda-se minimizar a estada dos jogadores no vestiário, uma vez concluído o jogo.

## **FASE 4 – PÓS-JOGO**

As delegações deverão permanecer em ambiente arejado e ventilado e somente entrar no transporte coletivo para retornar quando todos os integrantes

antecedência. Os profissionais de saúde da ambulância (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Conductor Socorrista) deverão estar posicionados há menos de dois minutos da quadra de jogo, com acesso imediato à quadra.

Os jogadores e a equipe de arbitragem entrarão na quadra de jogo mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro, suprimindo-se qualquer ato protocolar e os apertos de mãos ou quaisquer cumprimentos.

Não será permitida a troca de camisas, coletes ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária em qualquer momento.

Somente os atletas em jogo, a dupla de arbitragem e os técnicos terão permissão para permanecerem sem máscara no tempo de jogo. No banco de reservas todos, inclusive atletas, deverão respeitar o distanciamento mínimo de 1 metro e utilizar corretamente a máscara. As máscaras ficam dispensáveis aos atletas durante o aquecimento de quadra e jogo. No aquecimento estático é obrigatória a utilização de máscara. Ao entrar em quadra, os atletas deverão estar de máscara. Após o hino deverão armazená-las em recipientes (sacos plásticos) individuais, tomando os devidos cuidados no manuseio. Nesse momento, deverão higienizar as mãos com álcool 70% e só depois estarão autorizados a entrar para jogar. Importante frisar que antes e após a colocação ou retirada da máscara, em qualquer momento da partida, as mãos deverão ser higienizadas.

estiverem prontos para deixar o ginásio, evitando assim aglomerações em locais fechados (ônibus/veículo).

A ordem de saída das equipes será realizada de forma escalonada, iniciando pela equipe visitante, posteriormente a equipe local, e por último a equipe de arbitragem.

## **FASE 5 – PREMIAÇÃO**

O protocolo de premiação será assim realizado:

Os atletas e membros da comissão técnica deverão perfilar, utilizando adequadamente as máscaras. As medalhas e troféus estarão dispostos para entrega ao capitão da equipe ou qualquer outro atleta, por pessoa designada pela CBFS, utilizando corretamente máscaras e luvas, para entrega individual das medalhas a cada atleta/ membro da CT e dos troféus. Ao lado da mesa de premiação deverá ser colocado totem com recipiente de álcool em gel a 70%.

Os profissionais da imprensa durante a entrega da premiação, deverão manter a distância de pelo menos 5m da área delimitada para tal e o distanciamento de 1m entre eles, utilizando corretamente as máscaras.

Para entrevistas individuais o entrevistador deverá respeitar a distância de 1m do entrevistado e

preferencialmente o próprio entrevistado deve segurar o microfone seguindo-se de higienização das mãos.

## **5. ORIENTAÇÃO À IMPRENSA**

Em todos os jogos somente terá acesso à quadra de jogo a equipe de TV detentora dos direitos de transmissão, com número reduzido e pré-estabelecido de profissionais identificados e numerados dentro de quadra.

Os jogos poderão ser transmitidos pela CBFSTV ou canal cedido pela CBFS. Profissionais de rádio, TV ou jornal deverão ser credenciados pelo site da CBFS, por competição, para captação de imagens e vídeos e distribuição para a imprensa geral.

Todos os profissionais de mídia credenciados a cada competição deverão utilizar adequadamente a máscara durante toda a partida, e posicionar-se atrás das placas de publicidade atrás dos gols, mantendo distância mínima de 1 metro em relação entre si e entre outras pessoas envolvidas na partida.

Não será permitido o contato com atletas, comissão técnica ou qualquer membro da delegação das equipes em áreas não delimitadas na competição. Todos os profissionais responsáveis pela transmissão dos jogos, incluindo repórteres, cinegrafistas e técnicos, deverão

respeitar distanciamento mínimo de 1 metro entre si e entre outros profissionais, além do uso obrigatório de máscara. Tanto os profissionais da CBFS e dos clubes, como os da detentora dos direitos deverão acessar a quadra por entradas distintas das utilizadas pelas delegações.

Durante a partida, os repórteres presentes na quadra deverão permanecer a pelo menos 1 metro de distância dos bancos de reservas dos clubes, onde tradicionalmente costumam atuar, ou atrás das placas de publicidade nas linhas de fundo. As entrevistas com técnicos e atletas durante os jogos, serão realizadas exclusivamente pelos repórteres de TV ao vivo, mediante utilização de microfone à distância. Treinadores serão entrevistados pelos detentores de TV após os jogos, também à distância.

Após as partidas as entrevistas com treinadores e atletas, a exemplo da orientação para os treinos, serão realizadas em locais definidos pela CBFS, aos profissionais de imprensa credenciados no site da Confederação, mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro, uso de máscaras obrigatório ao entrevistado e entrevistador e o próprio entrevistado deverá segurar o microfone.

## **6. ORIENTAÇÃO AO REPRESENTANTE DA CBFS**

Em todas as competições o Representante deverá fazer a conferência da documentação, individualizada por clube, e utilizar máscara, de preferência com horário agendado com o supervisor da equipe para evitar aglomeração.

O responsável pela operação do jogo é o Representante que deverá dar a resposta mais efetiva e coordenada a qualquer situação que possa ocorrer durante a partida.

Entre as responsabilidades do representante está a de manter o pessoal de segurança no controle de acesso a quadra de jogo (Zona 1), para evitar que durante o transcorrer da partida, o pessoal não credenciado possa entrar na área isolada. Assim como avaliar com a equipe de arbitragem a quantidade de pessoas permitidas simultaneamente nos vestiários, seguindo a orientação de no mínimo 1 (um) metro de distanciamento.

O representante deverá colaborar com o encarregado da Polícia Militar na resposta a qualquer incidente ou emergência que possa ocorrer durante a partida, devendo seguir as instruções da Polícia Militar, na medida em que afete a segurança do acontecimento. Também deverá ser previsto o acesso ao ginásio de ajuda externa, no caso de possíveis emergências (Bombeiros etc.).

## **7. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO**



O período inicial de isolamento respiratório para atletas, membros da comissão técnica e oficiais de arbitragem com testes Pesquisa de Antígenos ou RT-PCR positivos será de 10 (DEZ) dias a contar da data da coleta do exame, período em que estarão bloqueados para a inscrição na súmula.

Para indivíduos sem sintomas respiratórios, sem febre e sem uso de medicamentos antitérmicos nas últimas 24 horas, a critério do médico e às expensas do clube, poderá realizar o teste Pesquisa de Antígeno a partir do sétimo dia para efeito da antecipação da liberação do isolamento respiratório. Em caso de resultado negativo, poderá ser apresentado à CBFS, com o envio do laudo do resultado do teste e atestado assinado pelo médico do clube, para análise. Em caso de decisão favorável, o atleta ou membro da comissão técnica será desbloqueado para inscrição em súmula no oitavo dia sendo que a responsabilidade para a liberação de treinos, viagens e jogos será exclusiva do médico do clube.

Em relação aos indivíduos sintomáticos, a liberação ocorrerá a partir do décimo primeiro dia, sem necessidade de testes, mas desde que o mesmo não tenha apresentado mais febre ou nenhum outro sintoma respiratório, sem uso de medicamentos antitérmicos, nas últimas 24 horas do isolamento respiratório. Esta avaliação clínica com o uso do inquérito epidemiológico é de responsabilidade exclusiva do médico do clube.

# **8.CERTIFICADO DE VACINAÇÃO PARA COVID-19**

## **OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS PROMOVIDAS PELA CBFS**

O certificado é disponibilizado pelas autoridades sanitárias a todos os indivíduos após a vacinação plena ou conforme critérios estabelecidos para cada imunizante.

A vacina de reforço obedecerá aos critérios de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Estes critérios poderão ser alterados a partir das atualizações das evidências científicas e da avaliação dos dados epidemiológicos em nosso país.

O certificado de vacinação deverá ser obtido preferencialmente nas plataformas digitais das autoridades sanitárias estaduais ou federal. Em caso de impossibilidade de acesso, é necessário enviar o comprovante de vacinação emitido pela Secretaria de Saúde local.

Certificados de vacinação realizada em países estrangeiros serão objeto de análise e deliberação específica da CBFS, respeitando-se as vacinas autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (ANVISA).

## **9.MEDIDAS PROTETIVAS – VIAGENS**

Os deslocamentos aéreos e terrestres das delegações em todo território nacional deverão obedecer às recomendações vigentes das autoridades sanitárias.

É recomendada a utilização simultânea de 2 máscaras para as viagens aéreas ou terrestres, sendo obrigatória a utilização de ao menos 1 máscara cirúrgica e possível a utilização de apenas 1 máscara PFF-2 ou N-95.

Recomenda-se fornecimento de kits de higiene a todos os integrantes da delegação, contendo: 2 máscaras, sendo obrigatoriamente 1 cirúrgica ou ao menos 1 máscara PFF-2 ou N-95, 1 frasco de 100ml contendo álcool em gel a 70% e lenços umedecidos para higienização das mãos, mesas e apoios dos assentos.

Recomenda-se encaminhar solicitação às empresas aéreas para marcação preferencial de assentos dos integrantes da delegação agrupados durante o voo.

Nos deslocamentos terrestres, a utilização de ônibus fretados deve ser precedida de rigorosa higienização de todo o ambiente interno e assentos, antes do início de cada deslocamento da delegação. É recomendada a

utilização de 2 máscaras, sendo 1 cirúrgica, ou 1 máscara PFF-2 ou N-95 durante todo o trajeto.

Nos hotéis, as refeições devem ser realizadas em horários escalonados e em salas especialmente reservadas para este fim, com janelas e portas abertas para permitir a circulação de ar.

Devem ser observadas todas as recomendações de higienização das acomodações destinadas aos atletas e demais integrantes da delegação, bem como as regras de distanciamento.

Deverá haver planejamento específico para a estada das equipes, preferencialmente hospedagem em quartos individuais e em andar privativo.

É obrigatória a disponibilização de frascos de álcool em gel na entrada do restaurante e nas mesas das refeições.

As medidas descritas neste Protocolo, assim como as atualizações que venham a ser publicadas pela CBFS são de cumprimento obrigatório por parte dos clubes. O descumprimento das medidas sanitárias será considerado pela Entidade como violação das normas protetivas e o relatório respectivo será encaminhado pelo Departamento Técnico da CBFS à Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS).

É de extrema importância a manutenção de todas as medidas protetivas como o uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos, além do monitoramento clínico através do inquérito epidemiológico, mesmo após a vacinação plena.

## **ANEXO 1**

### **INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO COVID-19**

**QUESTIONÁRIO** – composto por 12 questões objetivas acerca da sua condição de saúde atual e sobre eventuais contatos de casos confirmados de COVID-19.  
**NERVO OLFATÓRIO** – será avaliado por 1 pergunta objetiva e se necessário, teste conforme descrito.

ATLETA. ( )    COMISSÃO TÉCNICA ( )    ARBITRAGEM  
( )    DOPING ( )

CAMPEONATO: \_\_\_\_\_

PARTIDA/JOGO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

1 - Tem tosse?*	( ) sim	( ) não
2 - Tem febre?* T ≥ 37,5°C	( ) sim	( ) não
Se resposta SIM, quanto?	Há quanto tempo?	
3 - Tem falta de ar?*	( ) sim	( ) não
4 - Tem dor/irritação da garganta?	( ) sim	( ) não
5 - Tem dor de cabeça?	( ) sim	( ) não
6 - Tem dor secreção nasal/espirros?	( ) sim	( ) não
7 - Tem dores no corpo/miagia?	( ) sim	( ) não
8 - tem dor nas articulações?	( ) sim	( ) não
9 - Está com fraqueza anormal?	( ) sim	( ) não
10 - Tem diarreia?	( ) sim	( ) não
11 - Tem alteração do olfato?	( ) sim	( ) não
Teste do nervo Olfatório I Par craniano		
Resposta duvidosa, teste com substância não irritante a cerca 5 cm de cada narina		
12 - Esteve em contato nos últimos 14 dias com um caso diagnosticado com COVID-19?	( ) sim	( ) não

\* **Itens 1, 2 e 11** - COM RESPOSTAS AFIRMATIVAS SIMULTANEAMENTE - altamente sugestiva de COVID-19 - Avaliação clínica e RT-PCR

\***Itens 1 ou 2 ou 3 ou 11** - COM RESPOSTAS AFIRMATIVAS ISOLADAMENTE - avaliação clínica . Realização de exames devem ser fortemente considerados

\* **DEMAIS ITENS COM RESPOSTAS AFIRMATIVAS:**

**ISOLADAS**- acompanhamento médico

**MAIS DE UMA RESPOSTA AFIRMATIVA CONCOMITANTE** - considerar realização de exames

ASSINATURA.....MÉDICO RESPONSÁVEL.....

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Avenida Dom Luis, 880 Salas 305/306 Meireles -  
Fortaleza - Ceará - Brasil

CEP: 60160-196

Telefone: +55 (85) 3533-8300

E-mail: [cbfs@cbfs.com.br](mailto:cbfs@cbfs.com.br)

**[cbfs.com.br](http://cbfs.com.br)**



FUTSAL